



EDITAL SEMED Nº009/2017/2018

CONVOCAÇÃO DE APROVEITAMENTO

Considerando que o município de Itarana, no dia 17 de outubro de 2017, assinou o Pacto Pela Aprendizagem no Espírito Santo- PAES- o qual é uma iniciativa do Governo do Estado com o objetivo de fortalecer a aprendizagem das crianças desde a educação infantil até as séries finais do ensino fundamental, desenvolvida a partir do estabelecimento de um regime de colaboração entre o estado e as redes municipais de ensino;

Considerando que o Pacto prevê a otimização das redes, as turmas do 6º ao 9º ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Luiza Grimaldi”, localizada na zona urbana do município, somando um total de 198 alunos, a partir do ano de 2018, passarão a serem atendidas pela Escola Estadual “Professora Aleyde Cosme”. Desta forma a rede municipal não ofertará mais o ensino fundamental séries finais;

Considerando que os servidores ocupantes dos cargos de Professores B-PB, Andressa Bergamaschi, disciplina Língua Portuguesa, matrícula nº 003263, nomeada pelo Decreto nº 302/2012 , de 26/07/2012; Genalva Gallazzi De Nardi, disciplina de Geografia, matrícula nº 003220, nomeada pelo Decreto nº 302/2012 , de 26/07/2012; Roseli de Fátima Perin, disciplina de Ciências, matrícula nº 003223, nomeada pelo Decreto nº nº 302/2012 , de 26/07/2012; Rosimara Maria Dalmonech Fehlberg, disciplina Matemática, matrícula nº 003221, nomeada pelo Decreto nº 302/2012 , de 26/07/2012; e Rosineia Santos Barbosa Ferreira Martins, disciplina História, matrícula nº 003239, nomeada pelo Decreto nº 302/2012 , de 26/07/2012, que não atuarão mais nestas disciplinas pois as mesmas não serão mais necessárias uma vez transferidas todas as turmas do 6º ao 9º para a rede estadual de ensino;

Considerando que, na forma do parágrafo 3º do art. 41 da Constituição Federal de 1988, uma vez extinto o cargo público ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento;

Considerando o Decreto Nº 970/2018, que em seu art. 1º declara a desnecessidade dos cargos públicos de professor B-PB, com formação Docente de Nível Superior, em curso específico de graduação plena para o exercício nas quatro últimas séries do ensino fundamental da rede pública municipal de ensino de Itarana/ES, criados pela Lei Complementar Municipal Nº 002/2008, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de Itarana;

Considerando o art. 2º do referido Decreto que prevê o remanejamento e aproveitamento dos Professores B-PB em outra unidade escolar ou até mesmo na própria unidade para atuarem nos cargos de Professor A-PA, com atuação na Educação



Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, desde que preenchidos os requisitos de habilitação mínima para o exercício da função, na forma da Lei Complementar N° 002/2008;

Considerando a existência de cargos vagos para Professor A-PA, com formação docente de Nível Superior em Curso de Licenciatura, de Graduação Plena, ou no mínimo Ensino Médio na modalidade Normal para atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil;

Considerando que as Professoras B-PB, acima mencionadas, possuem a devida qualificação profissional, exigida para atuar no cargo de Professor A-PA;

RESOLVE

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Secretária Municipal Marcileide Stuhr, usando como base legal o § 3º do art. 41 da Constituição Federal de 1988, a Lei Complementar Municipal n° 002/2008, e o Decreto N° 970/2018, resolve convocar os servidores ocupantes dos cargos de Professores B-PB **ANDRESSA BERGAMASCHI; GENALVA GALLAZZI DE NARDI; ROSELI DE FÁTIMA PERIN; ROSIMARA MARIA DALMONECH FEHLBERG; E ROSINEIA SANTOS BARBOSA FERREIRA MARTINS**, em disponibilidade, para se apresentarem na secretaria Municipal de Educação entre os dias 25 a 31 de janeiro de 2018, das 7 às 11 horas e das 13 às 16 horas, para proceder o respectivo aproveitamento do servidores para o cargo de Professor A-PA mediante a assinatura do termo de Aproveitamento.

Itarana/ES, 23 de janeiro de 2018.

MARCILEIDE STUHR
Secretária Municipal de Educação
Portaria N° 007/2017